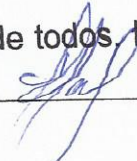




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

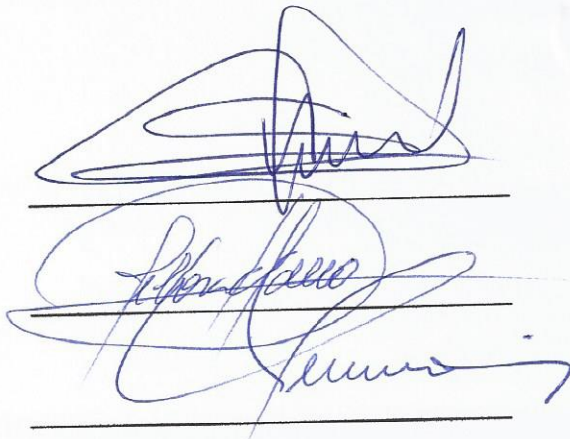
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV
11/10/2018

Aos **onze** dias do mês de outubro de 2018, na sala de reuniões do CAMPREV – na rua Regente Feijó, 1.251, 8º andar– Centro – Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar-se às 9:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 - Balancetes receita mês a mês; Balancetes despesas mês a mês; Analítico de pagamentos mês a mês; Analítico de receita mês a mês; Relatório de pagamento dos acordos; Relatório de repasses por ente mês a mês; Extratos bancários e 4 - Assuntos Gerais. Iniciou-se a reunião com a **pauta 1** – Leu-se a ata anterior e achada conforme foi aprovada por todos. **Na pauta 2** – Não houve correspondência. **Na pauta 3** – Retomamos as análises dos balancetes e dos analíticos de pagamentos. Constatamos que como a taxa de Administração é feita junto com os recursos do Fundo Financeiro, não nos é possível, da forma que vem sendo apresentado separar os recursos previdenciários, seus desdobramentos e os recursos da taxa de administração e seus desdobramentos. Também já destacamos que nos balancetes devem ser separados do Fundo Previdenciário as despesas da Taxa de Administração. **Na pauta 4** – Não houve assuntos gerais. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (). que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Robêni Baptista da Costa

Robêni

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

[Small handwritten mark]